



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0063/1995 DE 1995

4-178

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0063/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:49:25

00000007867-05



E M E N T A:

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Apareci-
do Hugo Carletti, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM

26/06/96

REGINA APARECIDA RABELO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

02 - PDL
02-0063/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 15 AGO
Constituição, Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO DE REVOGAÇÃO

15 AGO 1995

-DT. 10-

Concedo o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.
APARECIDO HUGO CARLETTI

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. **APARECIDO HUGO CARLETTI** o
Título de "Cidadão Paulistano".

Artº 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º será realizada
em Sessão Solene, convocada especialmente para esse fim.

Artº 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artº 4º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das sessões,

HANNA GARIB

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr.
AFRACIO HUGO CARRETTI

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AFRACIO HUGO CARRETTI o

Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo 1º será realizada

em sessão solene, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto

serão pagas por conta das despesas legislativas próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

São Paulo, 07 de 08 de 1956

HANNA GARIB

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ARGUMENTO: ... rubricado (e) ...
n.º 07 08 95

JUSTIFICATIVA

Processo nº	02	de proc.
Fls.	63	de 100
<i>[Assinatura]</i>		

Entre as personalidades agraciadas com o Título de "Cidadão Paulistano" não figura, ainda o nome do ribeirãoopretano **APARECIDO HUGO CALETTI**. É uma omissão que deve ser eliminada sem protelações, para que não venha se tornar em uma injustiça.

APARECIDO HUGO CARLETTI é homem de muitos títulos e tantos serviços prestados em favor do progresso desta cidade e em benefício da sua gente.

O seu "curriculum vitae", que passamos a transcrever, dispensa maiores referências, bastando menções singelas para evidenciar os méritos do cidadão que se propõe a homenagear.

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento	11 de Janeiro de 1945
Local de Nascimento	Ribeirão Preto - SP
Nacionalidade	Brasileira
Filiação	Hugo Carletti Leonor Gutierrez Carletti
Estado Civil	Casado com a Sra. Edna Velasquez Carletti
Filhos	Renata Cristina Carletti - 18 anos Roberta Cristina Carletti - 16 anos Rebeca Cristina Carletti - 5 anos
R.G. nº	3.956.805 SSP/SP
C.P.F. nº	259.424.178-49
Título de Eleitor	199.302.3901-16
Endereço:	Rua João Di Pietro, 145 - casa 5 - Morumbi - Horizontown Residence (altura do nº 3.800 da Av. Morumbi)
Telefone:	844-4143 - residencial 864-5088 - comercial

Folha n.º 03 de pros.
n.º 63 de 1995
[Assinatura]

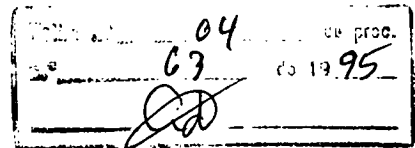
TÍTULOS E CARGOS HONORÍFICOS

- Publicitário e Diretor Presidente do Grupo HVA
- Diretor de Marketing da Federação Paulista de Futebol, durante os últimos sete anos
- Atual Vice-Presidente da Federação Paulista de Futebol
- Diretor para assuntos Governamentais da Confederação Brasileira de Futebol, durante quatro anos
- Comenda da Legião de Honra Giuseppe Garibaldi
- Medalha Anchieta da Câmara Municipal de São Paulo, em 1988
- Ex-Vice Cônsul do Principado de Mônaco
- Atual Vice Cônsul da República de El Salvador
- Conselheiro e patrocinador do Clube Pequeninos do Jockey
- Presidente da Comissão dos Piscicultores do Vale do Ribeira
- Fundador e mantenedor da Creche Leonor Gutierrez Carletti, em Juquiá/SP, no Vale do Ribeira.

GRUPO HVA

O Grupo HVA é composto pelas seguintes empresas:

HVA Promoções e Publicidade Ltda



Fundada em 1974, a HVA Promoções dedica-se ao planejamento, criação execução e acompanhamento de eventos e campanhas promocionais. Com sede em São Paulo, tem filiais no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba e Ribeirão Preto, além de representantes em todas as capitais e principais cidades brasileiras.

Foi responsável por inúmeras grandes criações, entre as quais: Copa Arizona de Futebol Amador, Espetáculos Minister, Lençóis Macios, Verão Fresh, etc..

HVA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

Emprega atualmente cerca de 3.000 funcionários temporários entre promotoras de vendas, degustadoras, repositores de estoque, seguranças, garçons, motoristas, vigilantes, etc..

Entre os seus principais clientes destacam-se: Spal/Coca-Cola, Seagram do Brasil, Bauducco, Arisco, Sadia, Chapecó, Parmalat, Chocolates Pan, Chocolates Garoto, Lacta, Vinhos Salton, Stoc, Nissin, Trambrands, Arroz Butuí, etc..

HVA PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa especializada no trato paisagístico urbano e rural. Projeta, executa e dá manutenção a jardins, praças, avenidas, estradas, etc..

FAZENDA PARAÍSO LTDA

Localizada em Juquiá, Vale do Ribeira, é pioneira da região na produção de plantas ornamentais.

Tem ainda 500.000 bananeiras e produz cerca de 150.000 pacu-guaçus/ano.

Emprega 250 pessoas e é uma das mais expressivas empresas da região.

CLUBE PEQUENINOS DO JÓQUEI

Fundado em 1970 pelo Sr. José Guimarães Jr., é uma entidade sem fins lucrativos que visa através das práticas esportivas - principalmente o futebol - formar o caráter de cerca de 3.000 jovens entre 5 a 18 anos, afastando-os de drogas e do submundo da sociedade.

folha n.	05	de proc.
n.º	63	do 1995
		

Os "Pequeninos", como é conhecido, possui centenas de troféus nacionais e internacionais.

Formou dezenas de jogadores que hoje são profissionais do Palmeiras, São Paulo, Corinthians, Santos, Rio Branco, etc., além de profissionais que hoje militam no exterior.

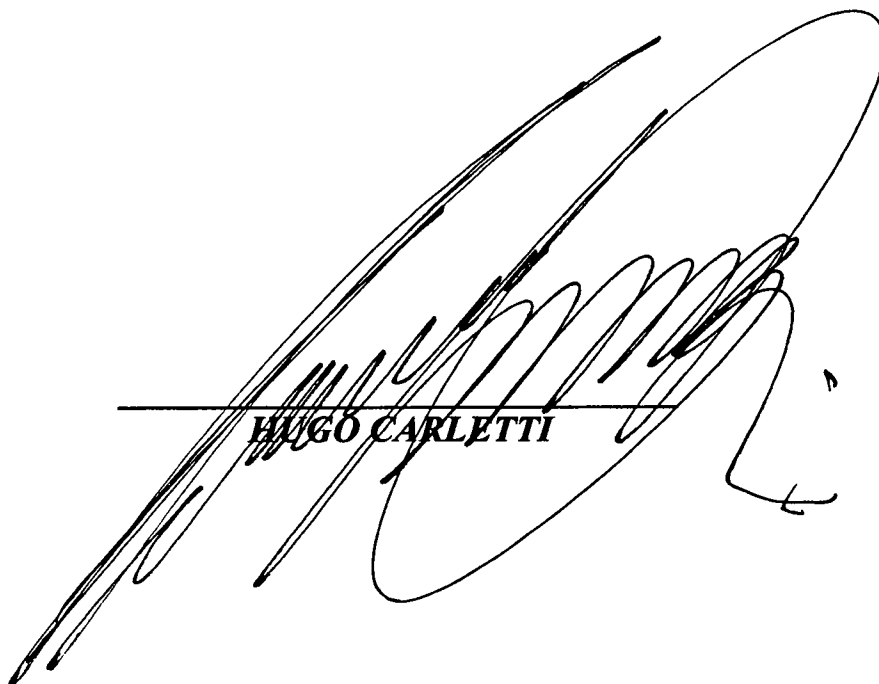

HANNA GHARIB
Vereador

Folha n.º	06	da proc.
n.º	63	de 1995
		

TERMO DE ANUÊNCIA

Informado de que a Câmara Municipal de São Paulo pretende distinguir-me com o Título de Cidadão Paulistano, por iniciativa do nobre Vereador Hanna Garib, agradeço sensibilizado a homenagem e manifesto, para efeitos regimentais, a minha anuência à mesma.

São Paulo, 27 de julho de 1.995.



HUGO CARLETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 63 de 1995 17/08/95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 17/08/95.

Abdellno Cirano

À Com. de Const. e Justiça

18/08/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/99 às 12:00.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 21 de 08 de 19.99.

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 08 e 09

Em 11.09.99

(a)
p



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc.
n.º	63	de 1995
São Paulo		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/09/95

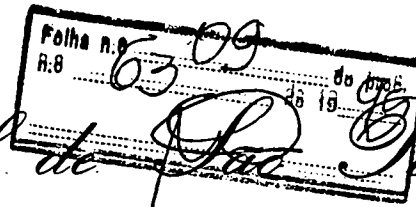
~~Ver. Dárcio Arruda~~
Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1637/1995

16 - PAR
16-1293/1995

Municipal de São Paulo



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/95

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Hanna Gharib, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Aparecido Hugo Carletti.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/09/95

RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12/09/10 95
página 40
rubrica: Antonio

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21/09/95

P/ ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 22/09/95 as 16:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22/09/95
Marcos Faria
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob
folha n.º 10/27/09/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 de proc.
N.º 63 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-1504/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/95

De autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, o projeto de decreto legislativo 63/95 visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. APARECIDO HUGO CARLETTI.

Natural da cidade de Ribeirão Preto, o homenageado é Publicitário e Diretor Presidente do Grupo HVA. é também vice-presidente e diretor de Marketing da Federação Paulista de Futebol.

Prestou serviços em favor do progresso da cidade e em benefício dos munícipes em geral. Recebeu a Comenda da Legião de Honra Giuseppe Garibaldi. Foi agraciado por esta Casa com a Medalha Anchieta, em 1988. é Conselheiro e patrocinador do Clube Pequeninos do Jôquei e fundador e mantenedor da Creche Leonor Gutierrez Carletti, em Juquiá, no Vale do Ribeira.

A par de todo o exposto, entendemos tratar-se de homenagem meritória, a qual deverá prosperar e ser apreciada pelo Egrégio Plenário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/10/95.

Presidente

Manic Fani

Relator

17 - RELCOM
17-6179/1995

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 03/10/95

pagina 06 coluna 2

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/10/95

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03.10.95 as 16:00h.

MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

do nobre Vereador
para relator

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03/10/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 11 e folha de informação ser
n.º — 10/10/95



16 - PAR
16-1585/1995

Municipal de

Folha n.º 11 do proc
n.º PDL 63 de 1995
o funcionário

São Paulo

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/95

PUBLIQUE-SE EM
17/10/1995

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do
nobre Vereador Hanna Gharib,, visa conceder o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Aparecido Hugo Carletti.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto
as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de outu-
bro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17/10/1995
pagina 40 coluna 29
Conferido: _____

A A.T.M.
Em, 17/10/95.

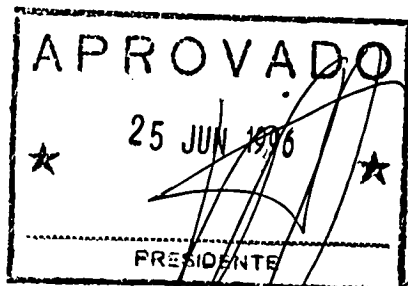
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 12 do proc.
n.º 19



REQUERIMENTO

07 - RPS
07-0018/1996

2

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja retirada o
Projeto de Decreto Legislativo nº 63/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
- Vereador -

220

SEÇÃO DE REVISÃO

25 JUN 1996

HG.HNS - VDVR - 05.02.96 - 16:17 - REQ.DOC

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

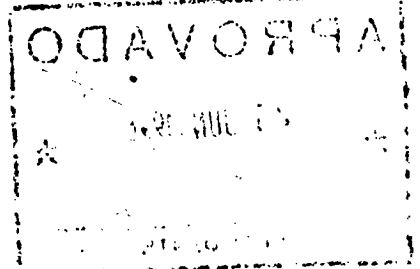
Gabinete Vereador HANNA GARIB

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

26/06/96

LOUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Cids - A.T.M.



REQUERIMENTO Nº

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA
SEÇÃO DE ARQUIVO E A. G. 100/00

Proc. em andamento nº 12

Arquivo nº 26/06/96

Func. VIVIANE PEREIRA RO

Assistente Técnico de Direção

HANNA GARIB

Vereador